



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



PORTARIA Nº 005/2025 - IMAMN

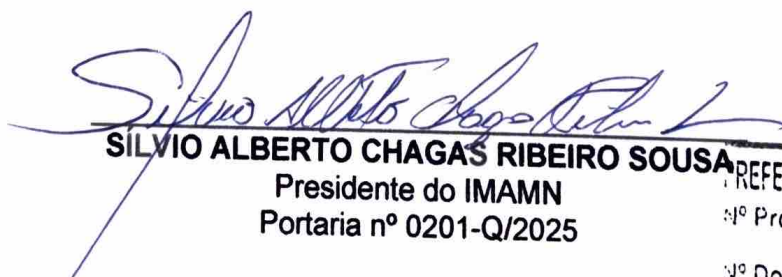
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com as Leis Municipais nº 1.541, de 12 de agosto de 2010; Lei nº 1.542, de 31 de agosto de 2010; Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017; Lei nº 1.993, de 10 de maio de 2021 e Lei nº 1.996 de 10 de maio de 2021.

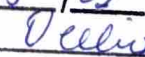
CONSIDERANDO o Art. 32-A, parágrafo único, da Lei nº 1.993 de 10 de maio de 2021, que altera a Lei nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

FIXAR a remuneração para o cargo de Procurador Autárquico, símbolo PA, a servidora **FRANCISCA GLAUCILIANE FERNANDES BEZERRA MAIA**, Matrícula nº **60415**, no percentual de **60%** (sessenta por cento) da remuneração percebida pelo Presidente da Autarquia, com base no art. 1º, da Lei nº 2.260, de 16 de dezembro de 2024, o pagamento da referida remuneração será implementado a partir de **03/02/2025**.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.


SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	
Nº Protocolo	627
Nº Documento	627
Data Em:	18/02/2025
	
	Protocolista

Rua Sargento Macedo, 406 - Padre Assis Monteiro, CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
CNPJ: 11.431.907/0001-21 - E-mail: imamn@hotmail.com - WhatsApp (88) 9.9662-2185

